



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2016

Revogada pela Resolução nº 08/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 11.280/2010-82 – **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* da Vice-Reitora, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprovou a proposta de alteração da Resolução nº 47/2010 deste Conselho, que regulamenta o preenchimento das vagas surgidas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme anexo desta Resolução, e da seguinte forma:

Onde se lê:

“Art. 20. Os candidatos que optaram pela modalidade Remoção ou Reopção deverão ter cursado com aprovação carga horária maior ou igual a 15% (quinze por cento) da carga horária total do curso de origem”.

Leia-se:

“Art. 20. Os candidatos que optarem pela modalidade Remoção ou Reopção deverão ter cursado com aprovação carga horária maior ou igual a 15% (quinze por cento) da carga horária total do curso de origem.

§ 1.º A contagem do tempo de integralização curricular se iniciará a partir da formalização do vínculo no curso para o qual o estudante migrou por remoção ou por reopção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

~~§ 2.º Os efeitos decorrentes das situações de desligamento, por reprovação ou abandono, referentes ao curso anterior, não alcançarão o novo vínculo do estudante que migrou de curso por remoção ou reopção”.~~

Art. 2.º ~~Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 19 de abril de 2016.~~

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 09/2016 – CEPE

PROVAS ESPECÍFICAS

GRUPO	CURSO	PROVA ESPECÍFICA	QUESTÕES
1	Engenharia Ambiental Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia de Produção Engenharia Mecânica Ciências da Computação Engenharia de Computação Engenharia de Petróleo Engenharia Industrial Madeireira Física Matemática ⁽¹⁾ Estatística ⁽¹⁾	Física (Mecânica Clássica) Matemática (Cálculo I e II)	25 25
2	Química Engenharia Química Engenharia de Alimentos Geologia	Matemática (Cálculo I e II) Química Geral	25 25
3	Ciências Contábeis Ciências Econômicas Administração	Matemática (Cálculo I e II) Sociologia	25 25
4	Enfermagem Fisioterapia Fonoaudiologia Nutrição Medicina Odontologia Terapia Ocupacional	Anatomia Humana Bioquímica	25 25



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

5	Agronomia Ciências Biológicas Engenharia Florestal Farmácia Zootecnia	Biologia Celular Química Geral	25 25
6	Medicina Veterinária	Biologia Celular Anatomia Veterinária	25 25
7	Artes Plásticas Artes Visuais Design Arquitetura e Urbanismo	História da Arte Desenho	25 (2)
8	Música	Linguagem e Estruturação Musical Prática de Música	25 (2)
9	Comunicação Social - Audiovisual Comunicação Social - Jornalismo Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	História da Arte Língua Portuguesa	25 25
10	Filosofia Ciências Sociais Serviço Social Psicologia Pedagogia Biblioteconomia	Filosofia Sociologia	25 25
10.2	Biblioteconomia	Introdução à Biblioteconomia Língua Portuguesa	25 25
11	Direito	Língua Portuguesa Introdução ao Direito	25 25
12	Geografia	Língua Portuguesa Geografia	25 25
13	História	Língua Portuguesa História	25 25
14	Letras-Português Letras-Português/Espanhol	Língua Portuguesa Filosofia	25 25



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

	Letras-Português/Francês Letras-Português/Italiano		
15	Letras-Inglês	Língua Portuguesa Inglês	25 25
16	Educação Física	Filosofia Anatomia	25 25
17	Arquivologia	Língua Portuguesa Introdução à Arquivologia	25 25
18	Gemologia	Língua Portuguesa Introdução à Gemologia	25 25
19	Oceanografia	Matemática (Cálculo I e II) Biologia	25 25
20	Sistemas de Informação	Matemática (Cálculo I e II) Língua Portuguesa	25 25

⁽¹⁾ Os candidatos aos cursos de Matemática e de Estatística farão apenas a prova específica de matemática.

⁽²⁾ As provas específicas de Desenho e de Música envolverão questões práticas com quantitativo a ser definido pela banca.